

Gerência de Fiscalização - GEFIS

1. Introdução

Amparada pelo disposto na Lei nº 9.433, de 1997, na Lei nº 9.984, de 2000 e no Decreto nº 3.692, de 2000, a ANA tem, como uma de suas atribuições, fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União. É uma atividade que pode ser definida como de comando e controle da Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH, através do monitoramento dos usos dos recursos hídricos, voltado à garantia dos usos múltiplos da água. Tem caráter preventivo e corretivo/repressivo, na medida em que estimula o cumprimento da legislação pelos usuários e, ao mesmo tempo, informa-os sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos para sua regularização.

Além de executar as atividades típicas de fiscalização, a GEFIS se empenha na elaboração e execução de alguns projetos de interesse para a ANA, no sentido de buscar a regulamentação dos sistemas de medição de vazão e de monitoramento da qualidade da água.

2. Principais ações em 2009

Neste ano de 2009 foram direcionados esforços para a estruturação dos procedimentos de fiscalização no âmbito da própria ANA e criação de Comissões Especiais de Acompanhamento para acompanhamento de outorgas especiais.

Em relação à estruturação dos procedimentos de fiscalização, destacam-se as seguintes ações:

- Revisão da Resolução ANA nº 082, de 24 de abril de 2002: a Resolução 082/2002, republicada em 2003, dispõe sobre procedimentos e define as atividades de fiscalização da Agência Nacional de Águas – ANA, inclusive para apuração de infrações e aplicação de penalidades. Ao longo de 2009, foi elaborada nova resolução de fiscalização em conjunto com a Procuradoria Geral da ANA – PGE, contemplando os aspectos técnicos e jurídicos pertinentes ao assunto. Para publicação da mesma, ficou definida com a PGE a elaboração de portaria com os procedimentos internos para aplicação dos instrumentos de fiscalização. Tal portaria está em fase de elaboração, sendo programada para o início de 2010 a apresentação da Resolução e da Portaria para apreciação e aprovação da Diretoria Colegiada da ANA.
- Revisão da Resolução ANA nº 425, de 4 de agosto de 2004: a Resolução 425/2004 estabelece critérios para medição de volume de água captada em corpos de água de domínio da União. Tal resolução criou a Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos – DAURH, que consiste no envio dos dados dos volumes medidos de usuários outorgados à ANA, dependendo da região em que se encontra e do porte do empreendimento. Após várias discussões para aprimoramento, destacando a inclusão de valores limites para vazões em pontos de lançamento, período de 1º de janeiro até 31 de dezembro para aquisição dos dados e data limite de 31 de janeiro para envio da DAURH, foi aprovada pela DIREC e publicada a Resolução ANA nº 782, de 27 de outubro de 2009, que substitui a Resolução 425/2004.

- Sistema de fiscalização: foi aprovado, em conjunto com a Superintendência de Gestão da Informação, o módulo de fiscalização do SNIRH, a fim de sistematizar as principais atividades que a fiscalização exerce, além de conciliar tais atividades com o cadastro e a outorga. Tal sistema está sendo utilizado na fase de treinamento, e a operação real está programada para funcionamento no início de 2010.

As Comissões Especiais de Acompanhamento foram criadas a partir da necessidade de regular a execução de atividades de impacto considerado significativo do ponto de vista social e econômico, ou quali-quantitativos dos recursos hídricos. Dessa forma, a instituição de comissões especiais de auditoria, com tarefas específicas e prazos definidos, se fizeram necessária para o cumprimento da função reguladora da ANA – que extrapola o simples ato de outorgar e fiscalizar os usos – envolvendo o acesso e análise de informações técnicas e administrativas relacionados aos empreendimentos auditados. Essas atividades caracterizam, assim, a função reguladora do uso do bem público água e dos serviços de gestão associados, e as recomendações podem envolver encaminhamentos para apreciação da DIREC, incluindo a alterações, suspensões e revogações de Outorgas, DRDH, CERTOH e demais atos normativos. Concluindo, a efetivação de criação de Comissões Especiais de Acompanhamento foi regulamentada pela Resolução ANA nº 276, de 28 de abril de 2009.

CEA-PISF: foi instituída, por meio da Portaria n.º 97, de abril de 2009, a Comissão Especial de Acompanhamento – CEA com a finalidade de realizar fiscalização local e apresentar diagnóstico da situação operacional de cada um dos Estados receptores envolvidos no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, denominada CEA-PISF, no que se refere ao atendimento às condicionantes da Outorga e do Certificado de Sustentabilidade da Obra Hídrica – CERTOH.

A CEA-PISF realizou fiscalização nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, além do Ministério da Integração Nacional – MI e da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF, com entrevistas com dirigentes locais sobre o estágio de atendimento às condicionantes, consolidando os resultados em relatórios circunstanciados.

Os relatórios elaborados pela CEA-PISF e aprovados pela Diretoria Colegiada da ANA apresentam conclusões em relação ao estágio atual do MI e dos Estados beneficiados pelo PISF em relação às ações de gestão e ao andamento das obras relacionadas com o referido projeto, com base nas condicionantes da outorga objeto da Resolução ANA 411/2005 e nos compromissos assumidos no Termo de Compromisso, objeto do CERTOH. Além disso, contêm recomendações às entidades, com vistas à gestão sustentável dos recursos hídricos no âmbito do PISF, com prazos para realização de atividades e justificativas.

As recomendações da CEA foram definidas como detalhamento das condicionantes constantes da outorga, do CERTOH e do Termo de Compromisso, e tiveram seu cumprimento determinado pela DIREC, por meio da Resolução ANA nº 714, de 28 de setembro de 2009. Os primeiros prazos estabelecidos vencerão em 31 de dezembro de 2009. Para o acompanhamento destas ações, foi criada nova CEA pela Portaria nº 188, de 1º de agosto de 2009.

CEA-SEINFRA: A Portaria nº 191, de 1º de setembro de 2009, constituiu Comissão Especial de Acompanhamento – CEA, com a finalidade de realizar fiscalização e auditoria junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas - SEINFRA, denominada CEA-SEINFRA, cuja finalidade era a de avaliar a implantação do Canal do Sertão Alagoano de forma a subsidiar o cumprimento das condicionantes estabelecidas na Outorga Preventiva de uso de recursos hídricos ao Estado de Alagoas, objeto da Resolução ANA nº 408/2009, bem como formalizar demais critérios a serem cumpridos pelo usuário, todos com prazos definidos, como condição à emissão da outorga de direito de uso de recursos hídricos.

Para tanto, realizou-se vistoria às obras do canal e reunião em setembro de 2009, a qual contou com a participação de quatro Especialistas da ANA, bem como representantes da SEINFRA e da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH. Como resultado deste trabalho, foi elaborado relatório técnico enviado ao Estado de Alagoas, com esclarecimentos das ações e documentos a serem providenciados pelo Estado, com prazos estipulados, para o cumprimento das condicionantes previstas na outorga preventiva supracitada.

3. Campanhas de fiscalização do uso de recursos hídricos em 2009

As campanhas de fiscalização do uso de recursos hídricos são ações típicas da atividade fiscalizatória, com o objetivo de verificar o cumprimento dos termos e condições previstos nas outorgas de direito do uso de recursos hídricos, buscando assim a regularidade do uso, além de dirimir conflitos pelo uso e apurar denúncias.

No documento aprovado pela diretoria e intitulado “Estratégias de Fiscalização”, foi proposta a sistemática para elaboração de Plano Anual de Fiscalização – PAF, sendo que para o ano de 2009 foram planejadas 32 campanhas de fiscalização do uso de recursos hídricos federais. Dessas, foram realizadas 17 campanhas previstas no PAF e 7 campanhas não previstas, totalizando 24 campanhas de fiscalização do uso de recursos hídricos federais ao longo de todo o ano, contando com o apoio de servidores das outras gerências da SOF – GEOUT, GECAD e GREG.

Destacam-se as seguintes campanhas realizadas em 2009, tendo em vista a complexidade nas ações de campo, importância em relação ao impacto do uso de recursos hídricos na região, duração das vistorias e nº de usuários vistoriados:

- Fiscalização do uso de recursos hídricos na Terra Indígena Raposa Serra do Sol – TIRSS: realizada entre os dias 22 e 30 de abril, esta campanha teve por objetivo atender à determinação do Supremo Tribunal Federal de acompanhamento do processo de desmobilização e retirada de bens dos rizicultores ora instalados na TIRSS. A campanha foi realizada em conjunto com várias entidades do Governo Federal, a saber: Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Polícia Federal, Força Nacional, Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Ao todo, foram vistoriadas 7 fazendas de rizicultores, e coube à ANA verificar, quantificar, registrar e mensurar todas as interferências nos recursos hídricos, bem como realizar levantamento de todos os materiais e equipamentos ligados ao sistema de captação e distribuição de água nas referidas fazendas.

- Fiscalização do uso de recursos hídricos na bacia do rio Verde Grande: realizada entre os dias 9 e 20 de novembro, esta campanha teve por objetivo promover a verificação do uso de recursos hídricos de 27 usuários outorgados na referida bacia hidrográfica. Tendo em vista pouca disponibilidade hídrica na bacia, esta campanha teve importância significativa para verificação dos usos outorgados constantes do recente Marco Regulatório constante da Resolução ANA nº 802, de 16 de dezembro de 2008.

A seguir, são apresentadas as principais ações, vistorias e campanhas de fiscalização realizadas no ano de 2009:

- Participação de reunião técnica com servidores da Fundação Estadual de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais - FEAM e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM para discussão e definição de atividades no âmbito do Protocolo de Compromisso - PC nº 1/2005, firmado com a Votorantim Metais Zinco S/A, empreendimento localizado no município de Três Marias-MG, à margem direita do rio São Francisco.
- Levantamento dos usos de recursos hídricos com potencial de impacto sobre a qualidade da água do Reservatório de Itapebussu, localizado no Estado do Ceará, bem como participação de reunião técnica com a COGERH para apresentação dos resultados e planejamento dos usos de recursos hídricos no referido açude. Apoio: GEOUT e COGERH.
- Vistoria ao empreendimento Fazenda Bom Destino, de responsabilidade da empresa Florestal Cataguazes, localizada em Cataguazes-MG, e participação de reunião com representantes da FEAM, IGAM e da referida empresa para discussão e definição da melhor solução para o destino dos resíduos industriais relativos ao empreendimento. Apoio: SGH – Maurrem Ramon Vieira.
- Levantamento dos usos de recursos hídricos com potencial de impacto sobre a qualidade da água no reservatório de Ilha Solteira para subsidiar a análise dos pedidos de outorga para implantação de parques aquícolas no referido reservatório, realizada no município de Ilha Solteira/SP. Apoio: GEOUT.
- Fiscalização de uso de recursos hídricos na bacia do rio Piranhas-Açu: vistoria a empreendimentos outorgados no trecho paraibano da calha do rio Piranhas-Açu. Apoio: GEOUT.
- Vistoria à Represa de Salto Grande, localizada em Americana/SP, e participação de reunião técnica de trabalho sobre pesquisa, registro, comercialização de agrotóxicos e afins em ambientes hídricos, no âmbito da Câmara Técnica de Controle de Qualidade Ambiental.
- Vistoria aos barramentos localizados no município de Pendências-RN, na foz do rio Piranhas-Açu, e participação de reunião com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, SEMARH, IGARN, Prefeitura de Pendências e usuários da região para definição de condicionantes para desobstrução dos barramentos.
- Fiscalização de uso de recursos hídricos na bacia do rio São Francisco: vistoria a empreendimentos nos trechos médio e submédio do rio, estados da Bahia e Pernambuco, bem como de usuários do localizado no açude Madeiro – PE. Apoio: Superintendência de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco – SRH-PE.
- Fiscalização do uso de recursos hídricos na bacia do rio Paraíba do Sul: promover a verificação e complementação dos dados referentes a usuários dos trechos paulista e fluminense da bacia do rio Paraíba do Sul, para atendimento de demanda da SAG-GECOB. Apoio: GEOUT.

- Vistoria aos reservatórios Epitácio Pessoa-PB e Castanhão-CE para identificação dos usos e acompanhamento das atividades previstas no Contrato nº 045/08, com o Instituto de Tecnologia de Pernambuco (ITEP), para medição de qualidade de água nos referidos açudes. Apoio: ITEP-PE.
- Medição de vazão e caracterização da disponibilidade hídrica do Ribeirão Saia Velha, entre Distrito Federal e os municípios de Valparaíso de Goiás e Cidade Ocidental-GO. Apoio: GEREG.
- Reunião de auditoria com as Secretarias de Recursos Hídricos dos Estados do Ceará, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte e com a CHESF, para elaboração de relatório de fiscalização no âmbito dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de Acompanhamento – CEA do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF. Apoio: representantes da CEA-PISF.
- Fiscalização do uso de recursos hídricos na bacia dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá: vistoria a empreendimentos outorgados no trecho paulista da bacia com objetivo de averiguar os usuários cadastrados e as demandas de cobrança. Apoio: DAEE-SP.
- Medição de vazão e caracterização da disponibilidade hídrica nos rios Paraná, Crixás e Bezerra, no município de Formosa – GO. Apoio: GEREG.
- Fiscalização do uso de recursos hídricos na bacia do ribeirão Pipiripau: vistoria a empreendimentos localizados no trecho inicial da referida bacia, denominado trecho da BR 020, para verificação dos usos outorgados e existência de novos usuários. Apoio: GEREG.
- Fiscalização de uso de recursos hídricos na bacia do rio São Francisco: vistoria a empreendimentos no trecho baixo do rio, no Âmbito do Convênio nº 016/2007, firmado entre a ANA e a Polícia Militar Ambiental do Estado de Sergipe. Apoio: PM-SE.
- Fiscalização do uso de recursos hídricos na bacia do rio Paraíba do Sul: promover a verificação e complementação dos dados referentes a usuários localizados nos canais de Campos dos Goytacazes-RJ, para atendimento de demanda da SAG-GECOB. Apoio: GEOUT.
- Fiscalização do uso de recursos hídricos na bacia do rio Tocantins: vistoria a usuários de grande porte outorgados, com finalidade de irrigação, com o objetivo de verificar os usos outorgados. Apoio: GEOUT.
- Fiscalização do uso de recursos hídricos na bacia do rio Paranã: vistoria a usuários de grande porte outorgados, com finalidade de irrigação, com o objetivo de verificar os usos outorgados. Apoio: GEREG.
- Treinamento teórico e prático no Âmbito do Convênio nº 016/2007, firmado entre a ANA e a Polícia Militar Ambiental do Estado de Sergipe, com realização de vistoria a empreendimentos no trecho baixo do rio São Francisco. Apoio: PM-SE.
- Vistoria ao empreendimento Canal do Sertão Alagoano e reunião de auditoria com as Secretarias de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Alagoas, para elaboração de relatório de fiscalização no âmbito dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de Acompanhamento – CEA do empreendimento Canal do Sertão Alagoano, outorgado em nome da Secretaria de Infraestrutura do Estado de Alagoas – SEINFRA. Apoio: representantes da CEA-SEINFRA.

- Treinamento teórico e prático com oficiais representantes das Polícias Militares Ambientais dos diversos estados, com vistoria a empreendimento no rio Paraguai, estado de Corumbá-MS. Apoio: PM-MS e Instituto Homem Pantaneiro.

Apresenta-se, abaixo, tabela resumo do resultado das vistorias de fiscalização nos anos de 2007 a 2009.

Tabela 01 - Resultado das vistorias e eficiência de regularização dos usuários – nas atividades de 2007 a 2009.

Ano	Nº de campanhas	Usuários vistoriados	Usuários notificados	Usuários regularizados	% Regularização
2007	29	249	40	37	92%
2008	25	138	42	32	76%
2009	24	143	35	22	63%

Indicador de desempenho 2009: Usuários regularizados / Usuários Notificados = **63 %**

Os usuários vistoriados e não regularizados encontram-se em processo de regularização ou foram verificados como não sujeitos à outorga ou, ainda, estão recebendo as devidas penalidades previstas na legislação de recursos hídricos.

4. Articulação com outros órgãos

No âmbito das atividades que visam ampliar o conhecimento e a capilaridade das ações de fiscalização do uso de recursos hídricos foi oferecido treinamento teórico e prático para policiais militares ambientais no âmbito do convênio firmado com a PM Ambiental de Sergipe, além de campanha de fiscalização conjunta entre aquela instituição e a ANA.

Além disso, em 2009, deu-se continuidade à formalização de parcerias com as Polícias Militares Ambientais – PMAs, tendo em vista que os prazos de vigência dos Termos de Cooperação Técnica firmados com as PMAs de oito estados expiraram em 2008. A ANA, todavia, possui interesse em celebrar novos acordos com as Polícias Ambientais, especialmente com as corporações de estados que estão inseridos em bacias tidas como prioritárias pela Agência, a exemplo dos estados do nordeste.

Dessa forma, articulou-se com as Polícias de oito estados nordestinos (PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE e BA) de maneira a demonstrar o interesse da Agência nos ACTs. As minutas dos acordos estão em fase de análise pelas respectivas instituições.

Além disso, a Agência participou, ministrando palestras, distribuindo material sobre uso da água e apoiando o curso Estratégias para Conservação da Natureza, que acontece no pantanal sul-mato-grossense, oferecido a oficiais das PMAs de todo o país, bem como realizou palestras nos 4 (quatro) treinamentos da Guarda Nacional Ambiental, que se realizaram em Brasília.

5. Trabalhos de consultoria

Equipamentos de medição: houve a contratação em 2008 de consultor para elaboração de estudo de avaliação dos equipamentos de medição de vazão e volume existentes e proposta de normatização, visando a sua aplicação para utilização pelos usuários de recursos hídricos para auxílio à atividade de fiscalização da ANA. Os produtos foram entregues e aprovados pela GEFIS.

Manual de Fiscalização: destaca-se também a contratação de consultor em 2008 para elaboração do Manual de Fiscalização, tendo sido apresentado e aprovado o produto referente ao manual em maio de 2009. Tendo em vista que a Resolução de Fiscalização e a Portaria de procedimentos ainda serão publicadas, conforme descrito no item 2, a versão final do Manual de Fiscalização será consolidada e publicada em 2010.

Capacidade de suporte de reservatórios no semi-árido: o Instituto Tecnológico de Pernambuco (ITEP) foi contratado no final de 2008 para elaboração de modelos matemáticos para determinar a capacidade de suporte de reservatórios do semi-árido nordestino quanto ao recebimento de cargas orgânicas oriundas de lançamentos de efluentes e de empreendimentos de piscicultura, bem como para realização de levantamento de usos de recursos hídricos e avaliação da qualidade da água em quatro reservatórios selecionados nos estados da Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará. Tal atividade foi realizada ao longo do ano de 2009, acompanhada por técnicos da GEFIS e GEOUT.

6. Perspectivas para 2010

Muitas das ações de 2009 terão continuidade em 2010. A seguir, serão elencadas as principais perspectivas para a atividade de fiscalização para o ano de 2010:

- Publicação de nova resolução de fiscalização e portaria com definição dos procedimentos da atividade fiscalização, como reformulação da Resolução 082/2002;
- Edição final e publicação do Manual de Fiscalização, partindo do produto apresentado do trabalho de consultoria;
- Contratação de empresa para realização de projeto piloto que contemple os sistemas de medição direta e indireta de vazão, para verificar a utilização real dos mesmos e comparar o funcionamento, levando em conta também o porte do usuário e o tipo de uso (condutos forçados e canais abertos);
- Implementação e operacionalização do módulo de fiscalização do SNIRH, promovendo sistematização das principais atividades desenvolvidas pela fiscalização e integração com o cadastro e a outorga;
- Celebração de Termos de Cooperação Técnica com as Polícias Militares Ambientais dos Estados da PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE e BA.
- Aumento do efetivo da fiscalização com a nomeação dos Especialistas aprovados no 3º concurso público da ANA, de forma a cumprir as campanhas de fiscalização do uso a serem previstas e aprovadas pela DIREC no Plano Anual de Fiscalização de 2010.